

**DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), APROVADOS NA PROVA ESCRITA**

Em atendimento ao item 4.6 do Edital nº 03/2021 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, e após a análise dos atestados médicos, informamos, abaixo, a situação dos candidatos inscritos como PCD, aprovados na Prova Escrita.

1) RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRELIMINARMENTE DEFERIDOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	*PS
704320-2	ALDEN CARVALHO DE AZEVEDO	12
703906-9	AMANDA CONCEIÇÃO PEREIRA LENCINA DE PAULA	12
706344-4	DEMÉTRIO MACIEL REBELO	21
701858-3	YURY ROCHA CHAVARÉ	12

Código dos PSs*:

PS 12 - ANALISTA I (Administração de Pessoal, Benefícios, Remuneração e/ou Seleção)

PS 21 - PSICÓLOGO I (Psicologia Hospitalar)

O período de recursos contra a não homologação preliminar das inscrições como PcD ocorrerá de 05/08 a 06/08/21.

Os candidatos, acima listados, cujas inscrições foram indeferidas passam a concorrer em igualdade de condições com os demais inscritos.

O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 no Edital. No momento da avaliação médica, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico.

A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).

O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.